

PORTARIA DIR Nº 52/2017

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** requerimento do acadêmico Gustavo W. Souza, do Curso de Direito, que solicitou a oferta do componente curricular de Direito Falimentar, em Regime Especial;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/HORÁRIO/LOCAL	
Direito Falimentar 80 horas	Profª. Esp. Rosmeri Radke	27/09/2017 – Presencial	16/11/2017 – Presencial
		13/10/2017 - Presencial	17/11/2017 - Presencial
		20/10/2017 - Presencial	20/11/2017 - EAD
		21/10/2017 - EAD	22/11/2017 - Presencial
		27/10/2017 - Presencial	24/11/2017 - Presencial
		28/10/2017 - EAD	27/11/2017 - EAD
		03/11/2017 - Presencial	01/12/2017 - Presencial
		04/11/2017 - EAD	08/12/2017 - Presencial
		04/11/2017 - Presencial	15/12/2017 – Presencial
		10/11/2017 - Presencial	22/12/2017 – Presencial
			Local: Unidade III

Art. 2º - 25% do componente curricular será extraclasse.

Art. 3º - O valor individual a ser calculado para cada aluno matriculado deve ser proporcional à parte presencial do componente curricular, observado o disposto na PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Rosa, RS, 01 de setembro de 2017.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis